



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

PORTARIA Nº381, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

O O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, do Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 7.515, de 08 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União do dia subseqüente e pela Portaria nº 304, de 28 de março de 2012, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2012;

Considerando a Instrução Normativa MMA nº 03, de 27 de maio de 2003, que reconhece como espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes de sua lista anexa;

Considerando a Resolução MMA-CONABIO nº 03, de 21 de dezembro de 2006, que estabelece metas para reduzir a perda de biodiversidade de espécies e ecossistemas, em conformidade com as metas estabelecidas no Plano Estratégico da Convenção sobre Diversidade Biológica;

Considerando a Portaria ICMBio nº. 78, de 03 de setembro de 2009, que cria os Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação do Instituto Chico Mendes e lhes confere atribuição;

Considerando a Portaria ICMBio nº 97, de 27 de agosto de 2010, que aprova o Plano de Ação Nacional para Conservação dos Cervídeos Brasileiros;

Considerando a Portaria MMA nº 43, de 31 de janeiro de 2014, que institui o Programa Nacional de Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção - Pró-Espécies;

Considerando o disposto no Processo nº 02070.001984/2010-28, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Assessoramento Técnico para acompanhar a implementação e realizar monitoria do Plano de Ação Nacional para Conservação dos Cervídeos Brasileiros - PAN Cervídeos, com a seguinte composição:

I - Silvia Neri Godoy, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Carnívoros - CENAP/ICMBio, na qualidade

de coordenadora;

II - José Mauricio Barbanti Duarte, do Núcleo de Pesquisa e Conservação de Cervídeos - NUPECCE da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade Estadual Paulista - UNESP Jaboticabal;

III- Eveline dos Santos Zanetti, do Núcleo de Pesquisa e Conservação de Cervídeos - NUPECCE da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias da Universidade Estadual Paulista - UNESP Jaboticabal;

IV- Alexandre Vogliotti, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA;

V - Liliani M. Tiepolo, da Universidade Federal do Paraná (Campus Litoral) - UFPR Litoral;

VI - Walfrido Tomas, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA Pantanal; e

VII - Ubiratan Piovezan, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA Pantanal.

Art. 2º Caberá ao Grupo de Assessoramento Técnico acompanhar a implementação e realizar monitoria do PAN Cervídeos em conformidade com a sistemática estabelecida pela Coordenação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Geral de Manejo para Conservação da Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade do Instituto Chico Mendes.

Art. 3º A participação no Grupo de Assessoramento Técnico do PAN Cervídeos não enseja qualquer tipo de remuneração e será considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RICARDO VIZENTIN
Presidente